EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.302.146.2439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – SMS - FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO POR MEIO DA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E QUALIFICAÇÃO, BEM COMO DA IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (RUE) E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE EM ÁREAS DE BAIXA RENDA**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
AÇÃO	10.302.146.2439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – SMS - FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO POR MEIO DA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E QUALIFICAÇÃO, BEM COMO DA IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (RUE) E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

OBJETIVO	POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE EM ÁREAS DE BAIXA RENDA
Valor	R$ 2.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
AÇÃO	10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL – SMS - PROMOVER E CONSOLIDAR O FORTALECIMENTO DA REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS E DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, AMPLIANDO O ACESSO E GARANTINDO A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME DELIBERAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.
Valor	R$ 62.459.921,00

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.

CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Destaque-se que o objeto da presente emenda visa prevê recursos financeiros no orçamento anual para atender a necessidade da ofertar o serviço adequado ASSEGURANDO POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE EM ÁREAS DE BAIXA RENDA.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: